



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 074/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 097/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora VANESSA DE SOUZA SEIXAS MUNHOZ, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 24, a contar de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração